

O Acontecimento como Fronteira de uma Situação Histórico-Social

Alessandro Zagato
FCSH-UNL
alessandro.zagato@gmail.com

Numa mesa redonda realizada em Maio de 1978, Michel Foucault (1994:72), questionado sobre o embaraço dos historiadores perante a oscilação entre o hiper-racionalismo e o sub-racionalismo das suas análises, afirmou trabalhar no sentido de uma *événementialisation*, considerando o acontecimento, ou evento, uma categoria crucial nas suas perspectivas de trabalho.

O procedimento de *événementialisation* teria a função essencialmente teórico-política (Foucault, 1994: 73) de ruptura com determinadas evidências sobre as quais se apoiam os saberes, os consensos e as práticas sociais. Através da prática do reconhecimento da singularidade dos acontecimentos, Foucault propõe-se desmascarar a falsidade da certeza consensual sobre, por exemplo, uma presumida constante histórica, ou um traço antropológico imediato, ou seja, sobre uma qualquer evidência que é suposta impor-se da mesma maneira a todos os sujeitos.

No que se refere ao reconhecimento da singularidade dos acontecimentos importa, antes de mais, assinalar a reduzida abertura face a esta categoria, demonstrada pelas ciências sociais, existindo uma tendência de muitos autores para a ignorar. Alban Bensa (2002) exemplifica esta tendência, referindo-se à forte propensão do trabalho etnográfico para privilegiar o quotidiano e para se fixar nos seus aspectos elementares, bem como nos rituais que regulam a vida social ou comunitária, descurando, porventura, o carácter singular de determinados actos ou declarações. A ênfase colocada pelas disciplinas na rotina e na ordem ritual, ou seja, em instâncias essencialmente normativas do social, conduziu a uma «desvalorização» do «real» das situações sociais, nomeadamente no que se refere às conjunturas singulares e excepcionais, como por exemplo, as rupturas. Conceitos como os de estabilidade, regularidade, reprodução e previsibilidade, evidenciam aspectos

estruturais e estruturantes da sociedade, ou seja, os mais estáveis e duradouros no tempo, mas não dão conta das mudanças.

Entre os estudiosos, os historiadores surgem como os mais sensíveis em relação ao acontecimento – “l’historien «aime» l’événement” afirma Arlette Farge (2002), mas, paradoxalmente, quando se justifica o discurso histórico a partir do acontecimento, correm-se alguns riscos, como por exemplo, não considerar o acontecimento enquanto tal, mas usá-lo como simples justificação do que segue (Farge 2002), ou generalizá-lo, sendo que quando tudo pode ser um acontecimento, este perde a sua substância, não constituindo mais uma singularidade. Ou seja, as disciplinas revelam uma tendência evidente para mostrar que o acontecimento não é «um», negando a sua carga inovadora e inscrevendo-o em perspectivas históricas, tradições culturais ou lógicas sociais (Bensa, 2002) predeterminadas.

Perante esta prudência tipicamente «científica» em relação ao acontecimento – a qual desagua frequentemente na negação, ou em lógicas reducionistas que impedem a sua eleição a dispositivo das ciências sociais – reconhecer a sua singularidade significa em primeira instância, e numa perspectiva teórica alargada, restituir-lhe o espaço e a dignidade intelectual que merece.

Em linha com esta intenção, os próximos parágrafos visam delinear um quadro teórico no qual possa ser inscrita a categoria de evento ou acontecimento – mais concretamente na sua vertente política – de forma a permitir a compreensão da sua incidência e operatividade no campo do real, reflectindo sobre alguns aspectos de carácter metodológico, relacionados com o procedimento de *événementialisation* e sua aplicação a um estudo etnográfico realizado por Paula Godinho (2004,2005) sobre a chamada «Guerra do Cambedo», com o qual o presente estudo se pretende confrontar.

Para tal, serão usados alguns contributos filosóficos e antropológicos sobre a categoria de acontecimento e sobre a sua aplicação à investigação, de entre os mais originais e inovadores, por proporem – a partir de uma linguagem simultaneamente rigorosa e inventiva – uma configuração do acontecimento como sendo uma força crítica que nasce num «ponto de ruptura», abrindo possibilidades anteriormente impensáveis e fazendo do ser humano um sujeito capaz de «verdade».

1. A natureza problemática do acontecimento

“Disons que la philosophie de
l'événement devrait s'avancer dans la
direction paradoxale au primaire regard
d'un matérialisme de l'incorporel.”
Michel Foucault¹

Afirmar, como faz Foucault, que o acontecimento constitui uma singularidade, significa de certa forma considerá-lo desligado do contexto, ou seja, de todo o conjunto de condições preexistentes a partir das quais as disciplinas habitualmente procuram explicar os fenómenos sociais. A noção de acontecimento, contrariamente àquela de continuidade, ou de repetição, ao remeter para o horizonte do imprevisível, da novidade absoluta, designa algo que possui uma carga subjectiva excepcional, irreduzível tanto à «objectividade» de um determinado contexto histórico-social, bem como às leis ou a um qualquer conjunto de saberes instituídos. O filósofo Alain Badiou (1994:40) sugere que o acontecimento não se reduz à sua inscrição em “o que é”, sendo pelo contrário um suplemento, algo em excesso relativamente à estrutura da situação.

No entanto, o facto de não se poder explicar de maneira determinística, uma entidade cuja natureza parece ultrapassar o normal isomorfismo dos fenómenos com a própria realidade, gera um problema de carácter metodológico evidente.

Numa primeira abordagem, surge a dificuldade em definir de forma afirmativa, e não apenas de uma forma negativa ou subtractiva (o acontecimento não é...), uma singularidade que enquanto tal, não é inteligível a partir das usuais «grelhas de leitura». Em consequência, Bensa (2002), afirma ser urgente restituir ao evento a sua especificidade, sendo esta incompatível com qualquer interpretação, que tome como objecto ou categoria de análise a “cultura”.

Importa salientar, que o valor de excepcionalidade e ininteligibilidade que se atribui ao acontecimento, não corresponde a propriedades atinentes à ordem do transcendental. Pelo contrário, os acontecimentos são imanentes; só não podem ser incluídos nos hábitos da situação onde surgem, nem se deixam pensar a partir dos saberes nela instituídos (Badiou, 1994:41).

¹ (Foucault, 1971:60)

O acontecimento é localizado – sendo desta ou daquela situação – bem como suplementar, ou seja, absolutamente desligado das regras da situação (Badiou, 1994:61). Esta ambiguidade só é possível pelo facto dos acontecimentos designarem problemas reais, definindo ao mesmo tempo as condições (Deleuze, cit. por Bensa, 2002) destes problemas.

Eis uma primeira especificidade afirmativa do acontecimento: a problematicidade. O evento é em si problemático e problematizante, defende Deleuze (cit. por Bensa, 2002). Sucede então, que a partir de um determinado instante, se suspende a habitual evidência da compreensão, tornando-se o senso – o «con-senso» – dúbio e as «normais grelhas de leitura» da realidade, inutilizáveis (Bensa, 2002). Esta incompreensão, esta falta de discursos úteis que expliquem a situação, são o reflexo imediato da problematicidade que caracteriza o acontecimento. A palavra «problema» é aqui utilizada no seu sentido mais radical, indicando uma contradição² que não pode ser resolvida: devido à modalidade específica em que o acontecimento se dispõe na realidade, uma vez que uma situação histórico-social seja atingida, não existe nenhuma possibilidade de ela preservar a sua unidade.

O acontecimento toca a realidade sob a forma de um corte, manifestando-se como ruptura «na» e «da» situação, marcando uma fronteira imaterial que na situação, separa idealmente dois mundos inconciliáveis entre si, sem possibilidade de recomposição. Estabelece-se desta maneira um ponto de não retorno, estando comprometidas as lógicas nas quais a unidade do sentido se baseia.

De um lado da fronteira temos a *Lebenswelt* «antiga», caracterizada pela estrutura representacional e ideológica que pretende (rotineiramente e ritualmente) unificar a situação. Do outro lado da fronteira, temos uma janela aberta sobre o “devenir” (Deleuze, cit. por Bensa 2002) do acontecimento, ou seja, sobre a possibilidade do impossível (Badiou, 1987:74), que constitui essencialmente uma possibilidade de mudança, o início de uma nova era (Bensa, 2002). Na linha fronteira encontra-se o próprio acontecimento – indizível e irrepresentável –, cujo tempo é necessariamente o presente, entendido como presença total que marca uma descontinuidade, dissolvendo o passado e anunciando um novo futuro (Bensa, 2002).

² Neste caso, «contradição» não corresponde exactamente à formulação maoista de “interdependência e luta dos aspectos contraditórios nas coisas e nos fenómenos” (Tsé-Tung, 1968:13). Os dois termos da contradição gerada pelo acontecimento são desligados entre si, sendo radical a condição de incomunicabilidade que os caracteriza.

O quadro temporal/epistemológico traçado pelo acontecimento é evidentemente caracterizado por uma forte dissonância. As relações individuais e colectivas com o passado e o futuro são investidas pela mudança de ritmo gerada por esta dissonância, encontrando-se o campo da memória e o campo do possível novamente abertos (Bensa, 2002).

2. Qualquer acontecimento é político?

A partir dos conceitos de «problematicidade», «ruptura» e «abertura de possíveis», Alban Bensa (2002) deduz a existência de uma estreita interligação entre acontecimento, política e epistemologia: “Tout événement [...] est à la fois politique et épistémologique” (Bensa, 2002). Não há dúvida nenhuma de que cada acontecimento, pelo facto de não ser abrangido pelas leis ordinárias da situação, tem reflexos problemáticos nas cognições individuais e colectivas, forçando as pessoas a inventar uma nova maneira de ser e de agir na situação. O acontecimento, defende Arlette Farge (2002), tem a capacidade de alterar as representações adquiridas (Farge, 2002) e pode ser vivido como um choque traumático, onde o tempo parece parar.

Tal também pode ser dito de um evento natural: os povos que em 2004 foram atingidos pelo *Tsunami* originado no Oceano Índico, próximo da Indonésia, tiveram sem dúvida que repensar e reinventar as próprias condições de existência a partir deste evento inesperado que irrompeu nas suas vidas, não podendo imaginar um futuro caracterizado pelos mesmos hábitos que as tinham provavelmente regulado até aquele dia.

Contudo, considera-se menos imediato que se possa definir todo o acontecimento como sendo «político». Refira-se, por exemplo, um desastre natural, ou uma inovação tecnológica extraordinária, acontecimentos que, para além de prejudicarem a evidência da compreensão, têm enormes e imediatas consequências materiais, que condicionam a existência de um grande número de indivíduos. No entanto, serão estes efeitos suficientes para fazer deles acontecimentos políticos? As eleições são sempre acontecimentos políticos?

Talvez seja melhor afirmar que um acontecimento «abre» possibilidades políticas, mas que não existe nenhuma certeza acerca da possibilidade da sua realização.

O mesmo Bensa (2002) refere-se ao acontecimento como o agente que «abre» o campo do possível e «anuncia» uma nova época, mas que em si,

substancialmente, apenas divide idealmente a situação e ofusca o regime ordinário das coisas, assentando as bases para uma «possibilidade» de mudança. E mais, o acontecimento, defende Bensa (2002), organiza uma “mise en perspective”, torna pensável uma «nova série» – não significando, no entanto, este facto, que uma «nova série» seja necessariamente pensada.

Defende-se, no âmbito do presente trabalho, que a simples problematização gerada pelo acontecimento não é suficiente para que se gerem eixos políticos, não se podendo atribuir uma valência política a qualquer mudança que influencie de repente o curso material da existência das pessoas, forçando-as a inventar novas estratégias de sobrevivência, ou simplesmente novos modos de vida.

Para esclarecer este ponto, talvez tenha que ser colocada a pergunta – se existe – em que consiste a distinção entre um acontecimento político e outros tipos de acontecimento.

3. Pensar o acontecimento político

“Pela palavra «pensamento» eu designo um procedimento de verdade qualquer tomada em subjectividade. «Pensamento» é o nome do sujeito de um procedimento de verdade.”

Alain Badiou³

Antes de mais, o acontecimento político não é um dado de facto⁴. Se é verdade que cada acontecimento pode ser considerado problemático e problematizante (i.e. um dado de facto problemático e problematizante), o acontecimento político é o produto de uma “interpretação” (Badiou, 1987:74) desta problematicidade, ou seja, o produto de um acto do pensamento que ultrapassa a simples modalidade «re-flexiva» ou «representativa».

O verbo pensar, aplicado à categoria de acontecimento político, assume o significado que lhe atribui Giorgio Agamben (1993:112) nos seus escritos políticos, e que não é o de exercício individual de um órgão ou de uma

³ (Badiou, 1999:166)

⁴ Não pode sê-lo, porque a própria «política» não é um dado de facto. Actualmente, pelo contrário tenta-se reduzi-la ideologicamente a um automatismo, a uma espécie de opinião consensual e resignada sobre o espectáculo da economia.

faculdade psíquica, mas o de uma “experiência” – um “experimentum” – que tem como objecto “o carácter potencial da vida e da inteligência humana”. «Pensar» não corresponde apenas a ser-se afectado por esta ou aquela coisa, por este ou aquele acontecimento, por este ou aquele conteúdo de pensamento em acto, mas a ser-se afectado pela própria receptividade, fazendo experiência em cada pensamento de uma “pura potência de pensar” (Agambem, 1993:112). Exercitar esta «pura potência», significa “pensar o pensamento *como pensamento* e não como objecto; ou ainda (...) pensar o que é pensado no pensamento, e não «o que» (o objecto) o pensamento pensa” (Badiou, 1999: 42). Ou seja, não se trata da possibilidade de representar algo que existe. Com o acontecimento, algo chega a existir, não representando nada, mas apresentando pura e simplesmente a sua própria existência (Badiou, 1987:82).

Nesta perspectiva, torna-se política e metodologicamente necessário negar que o pensamento é só «representação», ou seja, segundo a definição de Serge Moscovici (cit.por Vala, 2000:355), o “(...) reflexo interno de uma realidade externa, reprodução conforme no espírito do que se encontra fora do espírito”. Afirmar que «os seres humanos pensam» significa defender que “eles são capazes (...) de prescrever um possível que não é redutível à repetição ou à continuação daquilo que existe” (Badiou 1999: 46)

Sendo o acontecimento uma entidade que, em si, nada representa e cuja singularidade surge como irrepresentável, para interpretá-lo, o pensamento não pode procurar a própria ordem no reflexo da realidade, mas deve necessariamente operar um corte neste mesmo reflexo, de modo a activar um procedimento de explicação privado do referente externo (Badiou, 1987,82), i.e., baseado no exercício da faculdade que Agambem (1993:112) chama a “pura potência de pensar”.

A instância interpretativa do acontecimento «emancipando-se» do referente externo, entra em conflito dialéctico com a instância representativa e com o papel totalizador (i.e. estrutural) que esta tende a jogar na situação, sendo aquela ruptura decisiva no que se refere à definição do acontecimento político.

Segundo Badiou (1987: 83), a ruptura com as representações encontra-se ligada a uma hipótese geral, relativamente à existência de um processo em que a “verdade” circula sem ser representada. Note-se que a noção de verdade não é utilizada, neste contexto, num sentido idealista ou

transcendental, i.e., não existe um «céu das verdades». Existem, pelo contrário, verdades que surgem a partir de processos interpretativos de acontecimentos.

Os acontecimentos, através do procedimento que Bensa (2002) chama a “mise en perspective”, teriam a capacidade de abrir uma janela sobre verdades, cuja produção antes era impensável, interdita pela arquitectura (representativa) do social e pela ordem ritual (e militar) que legitima e impõe esta arquitectura⁵. Pensar estas verdades é possível só através de uma acção interpretativa do acontecimento, a qual implica a entrada em conflito com as representações, ou seja, com o «cimento» epistemológico da situação histórico-social.

Um grande exemplo do método interpretativo pode ser encontrado em Karl Marx (1975). Com base nos acontecimentos constituídos pelas insurreições operárias do início do século XIX, o filósofo alemão formula a hipótese de uma capacidade política proletária, i.e., de uma «verdade» anteriormente não percebida. A burguesia, evidencia o autor, desde o estabelecimento da grande indústria tinha conquistado o controlo político exclusivo do moderno Estado representativo (Marx, 1975:62), sendo que “o executivo do Estado moderno não é mais do que uma comissão para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx, 1975:62). Com a noção de «proletariado», Marx designa o ‘vazio’ central das novas sociedades burguesas, ou seja, algo que naquelas situações histórico-sociais não só não estava representado, mas cuja exploração constituía a base sobre a qual se organizava a abundância do reino dos proprietários dos capitais (Badiou, 1987:83).

A perspectivação de uma capacidade política daquela que constituía uma simples “massa disseminada por todo o país e dividida pela concorrência” (Marx, 1975:69) é o fruto de um acto do pensamento em ruptura com a estrutura representativa da sociedade. Com o termo «comunista» – no qual reside a acção interpretativa que formula a verdade da política proletária – Marx procura isolar uma dimensão específica e irreductível do movimento operário, formulando os seus critérios e estabelecendo a sua consistência política. Obviamente, o filósofo não constrói a sua interpretação a partir da arquitectura do social, ou das representações que a constituem, mas sim, através da escuta de «sintomas» (os «cortes»

⁵ Luís Althusser (1973) chama este binómio “ideologia e aparelhos ideológicos”. A ideologia, define-se como “representação da relação imaginária dos indivíduos com as suas condições de existência” (Althusser, 1973:77)

na estrutura representativa) que lhe permitem avançar com uma hipótese de verdade relativamente à política.⁶

Com Farge (2002), pode-se então dizer que o acontecimento “faz luz”, revelando coisas que antes eram não só invisíveis, mas também impensáveis. A interpretação permite-nos em primeira instância pensar estas «coisas» como sendo verdades, e enquanto tais, não representadas na situação. Este é um primeiro e importante passo, mas ainda insuficiente para podermos falar de “acontecimento político”.

4. A intervenção política

“Um acontecimento é político se a matéria desse acontecimento é colectiva, ou se o acontecimento é inatribuível a outra coisa que não à multiplicidade de um colectivo. «Colectivo» não é aqui um conceito numérico. Dizemos que o acontecimento é ontologicamente colectivo na medida em que esse acontecimento veicula uma requisição virtual de todos. «Colectivo» é imediatamente universalizante.”

Alain Badiou⁷

Segundo Badiou (1987:74) a condição *sine qua non* para que um acontecimento possa ser definido «político» é que seja suportado por uma “intervenção”. Com a noção de intervenção designam-se declarações e actos que permitem estabelecer a consistência do acontecimento e ao mesmo tempo propagá-lo para além da situação pré-política que com ele se tinha gerado.

Nesta perspectiva, o evento é em si uma entidade pré-política, que pode tornar-se política só através de acções concretas que transformam a fronteira imaterial por ele traçada na situação, numa «ruptura real» da

⁶ Um outro exemplo do método interpretativo pode-se encontrar no método clínico freudiano ou lacaniano, que consiste – muito sinteticamente – em recusar as representações conscientes como guia para a investigação do sujeito, e em operar transversalmente, através da interpretação de indicadores mais evanescentes (acontecimentos) como por exemplo lapsos, esquecimentos, sonhos, tiques, palavras estranhas, entre outros. Veja-se por exemplo Freud, Sigmund. (1976). *The psychopathology of everyday life*. London: Penguin Books.

⁷ (Badiou, 1999:165)

ordem que caracteriza esta mesma situação. Dito por outras palavras, para que o acontecimento possa incidir materialmente nas “relações de força e na configuração dos possíveis” (Bensa, 2002), i.e. ter uma valência política, é necessário que subjectividades colectivas intervenham activamente com declarações e acções concretas, tendo como referência incontornável o próprio acontecimento.

Depois da acção interpretativa, que, como foi dito antes, nos permite formular hipóteses de verdade relativamente à situação, a política inicia-se graças a uma decisão tomada por subjectividades colectivas, no sentido de se relacionarem com a situação exclusivamente do ponto de vista do próprio acontecimento. Badiou chama esta decisão “fidelidade” (Badiou, 1987:74). Pensar e agir na situação a partir do acontecimento, significa tomar parte numa “produção singular” (Badiou, 1987:80) que é produção da verdade do acontecimento.

Se pertencer a uma determinada situação histórico-social é inevitável a qualquer ser humano (Badiou, 1994: 44), entrar na produção singular da verdade de um acontecimento que se verifica na situação é ir além desta simples pertença. Significa operar uma escolha activa que leva à ultrapassagem daquilo que Spinoza (cit. por Badiou, 1994:44) chama “perseverança do ser”, designando com esta expressão o comportamento ordinário do «animal humano» constituído pela perseguição do interesse pessoal, com base na conservação de si. A palavra «política» remete-nos para pensamentos e práticas, cujos objectivos ultrapassam a simples sobrevivência e adaptação.

Um evento é portanto político, quando na situação, para além das acções e reorganizações adaptativas com o objectivo de perseguição do interesse pessoal, se podem destacar outras acções propulsionadas por um pensamento activo (i.e. não reflexivo) e interpretante. Tais acções são direccionadas à produção de um processo de verdade, que transforma a ruptura ideal efectuada pelo acontecimento numa ruptura real e contínua.

5. A "GUERRA DO CAMBEDO"

“Empiricamente, (...) quando há um acontecimento verdadeiramente político, o Estado se mostra. Ele mostra o seu excesso de potência, é a dimensão repressiva. Mas mostra também uma medida desse excesso que em tempos normais não se deixa ver. Porque é essencial ao funcionamento do Estado que a sua potência permaneça sem medida, errante, não atribuível.”

Alain Badiou⁸

Na parte final deste trabalho, toma-se como objecto de análise, um estudo que ilustra muito claramente o que se entende quando se fala de acontecimento político, evidenciando não só a fenomenologia da incidência de um acontecimento no real de uma situação histórico-social específica, mas também a metodologia através da qual a antropóloga Paula Godinho (2004, 2005) realizou uma verdadeira *événementalisation*, que não só lhe permitiu dar conta da singularidade de um acontecimento, como também inserir-se no processo de produção singular da verdade deste acontecimento, contribuindo deste modo para a sua politização.

No conjunto de estudos desenvolvidos por Paula Godinho (2004, 2005) sobre a chamada Guerra do Cambedo, a autora expõe uma verdade que se encontrava silenciada há décadas, interdita pelos aparelhos estatais. Com a noção de «Guerra do Cambedo» a povoação da aldeia de Cambedo da Raia⁹ designa um acontecimento ocorrido em Dezembro de 1946, sobre o qual a autora foi informada numa entrevista realizada durante um trabalho de campo iniciado em 1987 com outros objectivos¹⁰ (Godinho, 2005:76). Na fase inicial do trabalho de reconstrução dos factos, as referências ao que ocorrera em 1946 “iam aparecendo timidamente, disseminadas nos discursos” (Godinho, 2004:158), devido ao facto de, na altura, o regime salazarista ter imposto “através dos jornais censurados e dos documentos produzidos pela polícia política” (Godinho, 2005:75),

⁸ (Badiou, 1999:170)

⁹ Aldeia fronteiriça pertencente ao concelho de Chaves.

¹⁰ Nos dois textos (Godinho, 2004, 2005) não é dado a conhecer quais foram estes objectivos, mas o facto do trabalho de campo se ter iniciado em 1987, permite deduzir a sua pertença a uma investigação cujos eixos estão apresentados em Godinho, Paula, 2006, *O leito e as margens - Estratégias familiares de renovação e situações liminares no Alto Trás-os-Montes raiano*, Lisboa, Colibri.

uma versão falsa dos acontecimentos, forçando os protagonistas “a «esquecer» e a silenciar o que haviam vivido” (Godinho, 2005:75).

O grosso do material utilizado nesta investigação é constituído por elementos resultantes do trabalho de recolha oral. Outro tipo de material foi obtido nos arquivos da polícia política (PIDE/DGS), em arquivos paroquiais e locais, bem como em arquivos distritais, de Salazar e da Guarda Fiscal do Porto (Godinho, 2004:258). No texto (Godinho, 2004:258) menciona-se também a consulta de obras editadas por municípios da região, de versões ficcionadas dos acontecimentos e de jornais da época.

Muito sinteticamente, o contexto descrito é o da raia galego/portuguesa, a qual, a partir de 1936, se tornou o teatro estável do fluxo dos “fuxidos” galegos (Godinho, 2005:77), que logo “nos primeiros dias após o Alzamiento” (Godinho, 2005:82) se começaram a deslocar naquelas áreas, aproveitando o carácter poroso da fronteira, e antigas lealdades locais, cujos laços se estendiam “além dos limites politicamente convencionados de cada país” (Godinho, 2004:164). Fugia-se do horror da repressão e das perseguições de matriz fascista perpetradas pelos activistas do regime ditatorial, que na sequência da guerra civil se ia instalando no território espanhol, sendo a Galiza uma das primeiras regiões conquistadas.

A povoação da aldeia de Cambedo demonstrou uma grande solidariedade para com os galegos que escapavam às perseguições franquistas (Godinho, 2005:74), levando a que uma violenta repressão organizada pelos aparelhos estatais dos dois países confinantes, se abatesse em Dezembro de 1946 sobre estes aldeões e sobre os seus «hóspedes» que aí se encontravam instalados naquela altura.

É importante notar, que para muitos dos “fuxidos” (Godinho, 2005:77), a deslocação na raia tinha sido a ocasião para a constituição de grupos dedicados à resistência antifascista. Godinho (2004: 169) distingue três fases no que concerne a permanência de elementos galegos em Portugal, correspondendo a primeira à “instalação”, a segunda à “expansão”, e a terceira à “vertigem defensiva”¹¹. Do ponto de vista do acontecimento, a

¹¹ A primeira fase abrange o período entre 1936 e 1942 e corresponde à instalação precária dos refugiados galegos em Portugal. A maioria, buscando “o auxílio de familiares e amigos que os enquadrassem nas grandes casas de lavoura” (Godinho, 2004: 169), ou actualizando e mantendo “uma rede anterior nomeadamente associada ao contrabando” (Godinho, 2004: 169), começou neste mesmo período a organizar a actividade de guerrilha. A terceira fase, abrangendo o segundo semestre de 1945 e o primeiro de 1946, distingue-se por uma forte agudização da repressão das actividades subversivas organizadas na raia galego/portuguesa, perpetrada pelos aparelhos militares

fase que mais nos interessa é a segunda, coincidindo o seu início (1942) com o ano da fundação da Federação de Guerrilhas Galizia-Leão (FGGL), o “único corpo organizado de guerrilha em toda a Espanha”, que deu início a uma actividade de “guerrilha nocturna conjugada com tarefas produtivas que garantiam a sobrevivência” (Godinho, 2005:170). De facto, é a partir deste ano que as acções empreendidas pelos grupos armados começam a garantir-lhe uma “aura de prestígio e de temor que assegurará a alguns dos seus elementos um perfil que a memória cristalizou” (Godinho, 2004:171).

Os habitantes de Cambedo da Raia ofereceram protecção também a elementos e células resistentes, pois a ambiguidade desta aldeia raiana, considerada um «povo promíscuo» pelos poderes centrais, fazia dela um lugar particularmente propício às actividades clandestinas dos guerrilheiros (Godinho, 2004:178).

A repressão foi brutal. No dia 21 de Dezembro de 1946, a aldeia foi cercada do lado português por forças da Guarda Nacional Republicana e do Exército, do lado galego pela Guarda Civil e pelos carabineiros. “Atacada com morteiros, com várias casas destruídas, uma parte significativa dos seus habitantes ferida, ou presa pela polícia política portuguesa” (Godinho, 2005:77), a aldeia de Cambedo tornou-se protagonista de um episódio sangrento de violência militar estatal, cuja denúncia e cujas memórias foram desde logo silenciadas pelos regimes, excluídas do espaço público e “remetidas para a esfera familiar, privada” (Godinho, 2005:74).

Esta verdade permaneceu silenciada (i.e. impossibilitada) ao longo de muitas décadas, coberta pelas representações impostas pelos poderes políticos estatais português e espanhol. Representações estas, que curiosamente nem a troca de regime (da ditadura para a democracia), que se verificou entre o acontecimento e o início do trabalho de investigação, conseguiu pôr em causa.

Nos dois textos (Godinho, 2004, 2005) que tratam desta questão, não é descrito de uma maneira aprofundada quais foram, durante o trabalho de campo, os pormenores da circunstância que levou a autora ao conhecimento da «Guerra do Cambedo», mas o leitor pode imaginar que esta verdade emergiu transversalmente, à maneira de um sintoma

espanhol e português, levando a um processo de “militarização dos grupos guerrilheiros e à decisão central de afastar os membros dos agrupamentos dos sítios onde eram conhecidos (...) e remetendo-os para locais que lhe eram estranhos, onde ficavam mais vulneráveis.” (Godinho, 2004: 172)

nevrótico em contexto clínico: “(...) e só por mero acaso ouvi uma alusão sofrida ao assunto” (Godinho, 2005:76). Como já foi dito antes, o trabalho de investigação iniciou-se com outros objectivos e a alusão sobreveio casualmente, durante uma entrevista realizada com um aldeão.

Do ponto de vista da presente análise, o fragmento espaço-temporal da «alusão» surge como altamente significativo, pois a sua consistência epistemológica apresenta-se como um verdadeiro corte na teia do material etnográfico recolhido até aquele momento. Podemos pensar nesta alusão como um «sintoma» clínico – um acontecimento evanescente que marca uma fronteira ideal na estrutura representativa estabelecida, propondo uma *mise en perspective*, i.e., abrindo uma janela sobre algo de novo. A alusão do aldeão é algo que, no seu discurso, surge como imprevisível, como um excesso, um suplemento relativamente à evidência da compreensão do contexto histórico-social que tinha sido abordado pela investigação.

Como já foi dito antes, uma «irrupção» deste tipo gera uma problematicidade que não permite ao pensamento procurar a sua ordem no reflexo da realidade, ou seja, no campo da representação – pois o que emerge desta irrupção simplesmente não está representado.

Deste ponto de vista, a conjuntura sobre a qual se refere Paula Godinho, é particularmente complexa e exemplar, devido ao facto da circunstância (a Guerra do Cambedo) à qual faz alusão o testemunho sofrido do aldeão, ser um acontecimento ocorrido cerca de 40 anos antes e cuja memória foi literalmente banida do discurso público e da estrutura representativa do social.

Segundo Badiou (1987: 68) é absolutamente possível que um acontecimento se ausente da memória explícita, mas que a “infinidade fiel dos seus efeitos” persista invisivelmente na colocação em circulação de fragmentos de verdade.

No caso em análise, a infinidade fiel dos efeitos do acontecimento «Guerra do Cambedo» é constituída pelas subjectividades daqueles aldeões – vítimas analfabetas de uma agressão perpetrada pelos aparelhos estatais, desprovidas de qualquer poder para denunciar a ofensa sofrida e reivindicar o próprio «direito sem direito» – que, não obstante, empreenderam ao longo do tempo uma resistência obstinada contra o apagamento definitivo da trágica memória daquela injustiça.

O cruzamento entre a investigação que estava sendo desenvolvida por Godinho, e o aldeão, configura um outro acontecimento – o «testemunho sofrido» – que se coloca no domínio dos «fragmentos de verdade» veiculados pela «infinidade fiel dos efeitos» do acontecimento «Guerra do Cambedo».

A nível epistemológico, a fronteira traçada pelo acontecimento «testemunho sofrido» coloca a investigadora perante duas opções possíveis: (1.) por um lado a continuação do trabalho etnográfico, a busca de continuidades funcionais à reconstrução do quotidiano daqueles aldeões (representação), com conseqüente incorporação do acontecimento, i.e., negação da sua singularidade; (2) por outro lado, a interpretação do acontecimento «testemunho sofrido» (corte na teia representativa), e a decisão de se relacionar com a situação histórico-social que estava sendo investigada, do ponto de vista do próprio acontecimento “Guerra do Cambedo”, sendo o objectivo desta decisão a produção da verdade sobre a qual o acontecimento “testemunho sofrido” fez luz.

A verdade em causa é poliédrica, sendo constituída pela objectividade material da brutal agressão perpetrada contra a aldeia de Cambedo, bem como pela natureza anti-política do estado nação, a qual se manifesta de várias formas, uma das quais (a mais evidente em regimes ditatoriais, ou não) é a oposição a (no nosso caso: a repressão de) qualquer actividade política independente e igualitária, ou seja, de qualquer actividade política que se declare desligada do poder estatal e da sua lógica de simples gestão deste poder, veiculando instâncias universais, i.e., que pertencem virtualmente a todos.

Godinho optou pela segunda escolha, e se é verdade que a política se inicia quando nos propomos não a representar as vítimas, mas sim a sermos fieis aos acontecimentos nos quais essas vítimas se pronunciam (Badiou, 1987, 73) – sendo esta a essência da hipótese de uma política igualitária e de não dominação, fundada por Marx e que necessita hoje de ser refundada – então a investigadora conseguiu tornar um acontecimento pré-político (o testemunho sofrido), num acontecimento político. A politização do «testemunho sofrido» levou a uma luta contra o apoliticismo, que além de ser uma «doença» típica desta fase do capitalismo, se gera através de acções mais explícitas, como por exemplo a confiscação das memórias, a sua privatização e a sua individualização de forma a torná-las inócuas (Narotzky e Smith, cit. por Godinho, 2004:157). A autora faz de facto grande questão em mostrar como é

poderosa a construção ideológica sobre o passado, mostrando como é importante o papel que nela joga o pensamento hegemónico. O facto do “controlo do passado ser essencial à legitimação do presente” (Godinho, 2005:83), demonstra claramente que quando falamos de memória, não nos referimos apenas a um conjunto de recordações, mas a «problemas reais». Fechar a porta sobre os problemas que o século passado tem proposto à humanidade inteira, significa cegar-se em relação ao presente, já que nenhum daqueles problemas se encontra resolvido.

Um ponto ainda «quente» é o da resistência antifascista: *maquisards* ou *atracadores*? A resposta não é igual para todos. Em relação ao assunto da resistência antifascista na raia galego-portuguesa, destaca-se o facto que, como faz notar Godinho (2004:170), ela não tenha surgido a partir de uma decisão partidária (do Partido Comunista Espanhol por exemplo). O estatuto independente da resistência galega é um pormenor significativo, que reflecte em si a verdadeira lógica deste tipo de actividade política, que igualmente à lógica do acontecimento político, não constitui uma lógica «representativa», mas sim, pelo contrário, uma lógica de ruptura com as representações dominantes na situação em que se activa. A resistência é, em si, *événementielle*, i.e., permeável ao acontecimento, sendo um exemplo evidente do carácter não programático da política que tem origem no acontecimento.

Do ponto de vista metodológico, seria portanto paradoxal pensar na possibilidade de abordar o seu estudo a partir de conceitos como os de «repetição» ou «tendência estatística», porque, como faz notar Badiou (1999: 17) “a resistência antifascista nunca teria tido a menor existência se tivesse esperado, para ser, uma consciência do seu próprio número, ou das suas atribuições sociológicas, ou se tivesse tido que se articular numa certeza quanto ao estado das opiniões” ou, pode-se ainda acrescentar, quanto ao número dos votantes. Cada resistência, bem como cada acontecimento político, figura como uma ruptura, que para quem «intervém» – para o sujeito resistente ou «militante» – em primeiro lugar se faz consigo próprio.

6. Conclusão

No presente artigo tentou-se inscrever a categoria de acontecimento num quadro teórico que desse conta da sua singularidade. Neste contexto, a problematicidade afirmou-se como uma característica central do acontecimento, ajudando-nos a perceber a natureza paradoxal da sua

ligação com a realidade, ou seja, com a situação histórico-social em que se coloca. Contudo, esta característica mostrou-se insuficiente no que se refere à definição do «acontecimento político», sendo em primeiro lugar necessário, para que se possa falar de política, que esta problematidade se torne objecto de um pensamento de tipo interpretativo. Este tipo de pensamento, não procura a própria ordem no reflexo da realidade, mas deve necessariamente operar um corte na estrutura representacional da mesma realidade.

Na noção de intervenção foi individualizada a segunda condição necessária para que um acontecimento se possa considerar político, sendo imprescindível o facto de que sujeitos individuais e colectivos tomem parte numa produção singular, que é produção da «verdade» do acontecimento.

Na última parte do presente trabalho analisou-se um estudo etnográfico realizado por Paula Godinho (2004, 2005), no qual foi possível testar algumas das ideias propostas precedentemente, bem como focar alguns aspectos metodológicos incontornáveis para quem pretenda abordar o acontecimento na prática de investigação.

BIBLIOGRAFIA

- AGAMBEN, Giorgio, 1993, “Forma di vita”. AA.VV., *Política*, Napoli, Editorial Cronopio, 105-114.
- ALTHUSSER, Luis, 1973, *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*, Lisboa, Editorial Presença.
- BADIOU, Alain, 1987, *La politica è pensabile?*, Milano, Franco Angeli.
- BADIOU, Alain, 1994, *L’etica. Saggio sulla conoscenza del male*, Parma, Pratiche.
- BADIOU, Alain, 1999, *Compêndio de Metapolítica*, Lisboa, Instituto Piaget.
- FOUCAULT, Michel, 1971, *L’ordre du discours*, Paris, Éditions Gallimard.
- FOUCAULT, Michel, 1994, *Poteri e strategie*, Milano, Mimesis.
- FREUD, Sigmund, 1976, *The psychopathology of everyday life*, London, Penguin Books.
- GODINHO, Paula, 2004, “Maquisards ou Atracadores? A propósito das revisões da história no caso de Cambedo da Raia, 1946”. AA.VV., 2004, *O Cambedo da Raia. 1946. Solidariedade galego-portuguesa silenciada*, Ourense, Asociación Amigos da Republica, 157-227.

GODINHO, Paula, 2005, "Confiscação de memórias e retroação discursiva das elites: um caso na raia galaico-portuguesa". Actas do Congresso da Federación de Antropologia del Estado Español, *Las políticas de la memoria en los sistemas democraticos: poder, cultura y mercado*, Sevilha, 73-89.

GODINHO, Paula, 2006, *O leito e as margens - Estratégias familiares de renovação e situações liminares no Alto Trás-os-Montes raiano*, Lisboa, Colibri.

MARX, Karl & Engels, Friedrich, 1975, *Manifesto do Partido Comunista*, Lisboa, Editorial «Avante!»

TSE TUNG, Mao, 1968, *Sobre a Contradição*, Pequim, Edições em Línguas Estrangeiras.

VALA, Jorge, 2000, "Representações Sociais e Psicologia Social do conhecimento quotidiano". Vala, Jorge & Monteiro, Maria Benedita, *Psicologia Social*, Lisboa, Editora Gulbenkian, 353-384.

SITES:

"Les sciences sociales face à l'événement"

<http://terrain.revues.org/document3190.html> by Alban Bansa, *Terrain*, Março 2002.38, consultado a 7 de Junho 2007.

"Penser et définir l'événement en histoire"

<http://terrain.revues.org/document1929.html> by Arlette, Farge, *Terrain*, Março 2002.38, consultado a 7 de Junho 2007.